



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA, 25/11/2014

1.º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 46
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014



Dispõe acerca da criação da CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, denominada de CRECHE VOVÔ JASON DE GOIS DA SILVA, localizada no Conjunto Jardim I, em Nossa Senhora do Socorro e estabelece outras providências.

Art. 1º - Fica criada a CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, denominada de CRECHE VOVÔ JASON DE GOIS DA SILVA, localizada no Conjunto Jardim I, em Nossa Senhora do Socorro /SE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 10 de novembro de 2014.

FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito.